



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 6/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), realizada em 5 de julho de 2021, por meio de videoconferência, transmitida da sede do Crea-RS, em Porto Alegre/RS, através da ferramenta "zomm", tendo em vista a adoção do regime de teletrabalho desde o dia 23 de março de 2020, em razão das medidas de prevenção para contenção da pandemia COVID-19.

No quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (5-7-2021), às quatorze horas (14h), reuniu-se, por meio de videoconferência, a **Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**, sob a Presidência da Eng. Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER** e presentes o 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta; o 2º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Valmor Christmann; o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle; a 2ª Diretora Administrativa, Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli; o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva e o 2º Diretor Financeiro, Eng. de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado. Participaram como convidados, o Coordenador das Inspetorias, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho Marcos Antônio Kercher; o Coordenador-Adjunto das Inspetorias, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche. Participaram também os seguintes empregados: o Gerente Jurídico, Alexandre Irigoyen de Oliveira; a Gerente de Gabinete, Aline Brião e a Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete, Elida Mokwa Machado, a qual prestou apoio administrativo desta reunião. Também se fizeram presentes, no momento de apresentarem a matéria da área que atuam, os seguintes empregados: a Gerente de Gestão, Denise Russo; o Auditor, Marcus Ferron e o Assessor da Presidência, Rodrigo Kayser. **Havendo quórum regulamentar, a Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter declarou como aberto os trabalhos da Reunião Ordinária de Diretoria nº 06/2021**, dando início à abordagem dos assuntos constantes na pauta: **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05, PROCESSO Nº 2021.000004192-0 (0560643), REALIZADA EM 4-6-2021.** Após apreciação do teor da Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 05, realizada em 4-6-2021, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a referida Ata, assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). **2) COMUNICAÇÕES. 2.1) RELATO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CREA-SUL, REALIZADA NO DIA 16-6-2021, NO CREA-SC, EM FLORIANÓPOLIS/SC:** A Presidente Nanci Walter relatou os principais assuntos discutidos na 3ª Reunião Ordinária do CreaSul. Que o ex-deputado federal Edinho Bez, diretor da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura fez uma apresentação sobre a metodologia BIM, juntamente com os representantes da Rede Catarinense de Inovação (Recepeti), Eng. Civil Rodrigo

Koerich e Eng. Civil Paulo Muller. O deputado destacou a importância das unidades de ensino superior incluírem a metodologia em suas grades curriculares, reforçando a importância dos Conselhos para que a mesma chegue aos profissionais do Sistema.

2.2) RELATO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1.815, REALIZADA NO DIA 11-6-2021, NO TEATRO DANTE BARONE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ELEIÇÃO PARA DIRETOR FINANCEIRO DA MÚTUA-RS): A Presidente comunicou que o CREA-RS promoveu, no formato presencial, a Sessão Plenária de nº 1.815, seguindo as determinações da Comissão Eleitoral Federal sobre a eleição para novo diretor financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema Confea/Creas/Mútua-RS. Informou que o encontro aconteceu no Auditório Dante Barone, na Assembleia Legislativa do RS. Na organização, todos os protocolos de segurança foram tomados, como distanciamento, número de urnas para votação, uso de máscara obrigatório durante todo o evento e uso de álcool gel. Destacou que teve somente uma falta justificada e estiveram presentes 63 (sessenta e três) conselheiros. Desde o início do pleito até a conclusão da votação demorou 15(quinze) minutos, no entanto as 16h45min foi encerrada a Plenária por falta de quórum. Ressaltou as tentativas de realizar a eleição de forma virtual, todas negadas pelo Confea. Informou que ocorrerá em novembro a eleição para Conselheiro Federal, da modalidade da elétrica, a qual será totalmente virtual.

2.3) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1040 DE 2021, QUE REVOGA A LEI 4.950-A/1966 DO SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E DE OUTRAS CATEGORIAS DA ÁREA TECNOLÓGICA E DA SAÚDE: A Presidente Nanci Walter comunicou que foi a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e o anfitrião foi o Crea-MT, em Cuiabá, contou a presença da 2ª Diretora Administrativa Elisabete Gabrielli. Que uns dos principais assuntos abordados foi a medida provisória (MP) nº 1.040/2021 e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/19. Contou com a presença do senador Luis Carlos Heinze, que sensibilizou-se e prometeu apoio, principalmente do artigo 37 (trinta e sete) que retira a exigência de Responsável Técnico para projetos de instalações elétricas de até 140 KVAs e o artigo 57 (cinquenta e sete), que revoga o Salário Mínimo Profissional, não prejudicando somente a Engenharia, mas outras profissões. Comunicou que o Conselho está formando uma comitiva para ir a Brasília/DF, nos dias 6 a 8 de julho, que foi feito convite ao 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta; Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche (que declinou, por motivos pessoais); 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva; Coordenador Regional e Nacional da Câmara de Eng. Civil, Eng. Civil João Luis De Oliveira Collares Machado; Coordenador Regional e Nacional da Câmara de Eng. Química Eng. Qui. Marino Jose Greco e Coordenador da Câmara de Geologia e Minas, Geol. Marco Antônio Fontoura Hansen, tendo agendas confirmadas com vários Senadores e Deputados Federais, tanto no formato presencial, virtual ou híbrido. Destacou que foi escolhido esta semana, porque no máximo 9 de agosto será colocado em votação a PEC e a MP e que está será também a semana de mobilização de todos os Conselhos Profissionais. Informou que foi feito contato com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS), pois a pauta é comum. O Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche salientou que é importante a demanda, mas também em relação ao salário mínimo são necessários mudanças, mostrar a visão do sistema, porque para o entendimento dos parlamentares, a transição é inevitável por exigência do mercado. Que atualmente existem várias modalidades dentro das profissões (senior, premium ,etc) e o nosso sistema precisa de uma reconstrução.

2.4) SITUAÇÃO FINANCEIRA: O 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva cumprimentou a todos e informou que no geral as contas do Conselho estão relativamente tranquilas, e que

os números compartilhados, referentes às despesas, não são os números fiéis, pois até o fim de mês sofrerá alterações. Compartilhou as seguintes informações: junho de 2021 apresentou uma arrecadação aproximada de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões e setecentos e quatro mil reais); valor acumulado do exercício é de aproximadamente de R\$ 51.958.000,00 (cinquenta e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil reais); despesas, excluindo a folha de pagamento, total de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões); em caixa, com aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) liberados. Destacou que é necessário arrecadar até o final do ano de 2021 um valor aproximado de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões) e mais R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para pagamento da folha funcional. As ações em andamento são: **a)** em relação aos colaboradores, está em discussão o acordo coletivo de 2020/2021, foi pago na folha do mês de junho/2021, um acréscimo de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), conforme a proposta apresentada pelo Sindicato, este percentual foi aplicado no salário e no vale alimentação; **b)** o trabalho de regularização das cobranças, que foi apresentado no plenário, efetivou uma arrecadação de aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que é referente aos exercícios de 2015 a 2021; e **c)** o trabalho das regularizações terão continuidade.

3) APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2021, DOCUMENTO 0544352: O Auditor Interno, Marcus Ferron, apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAINT 2021). Projetou as informações sobre o PAINT 2021, no qual demonstrou: **a)** os conceitos, bases legais, surgimento, modelo de governança, estruturação da auditoria, e as linhas de defesa; e **b)** o diagnóstico e apontamentos de auditorias anteriores. Destacou que o trabalho foi desenvolvido com a participação de todos (gerentes, chefes e demais funcionários). Salientou que foram identificados 83 (oitenta e três) processos identificados seus respectivos riscos e incluído aos 70 (setenta) achados /apontamentos de auditorias do Confea, Tribunal de Contas da União (TCU) e Independentes, que estes achados são relacionados a transparência, gestão documental, regimento interno, dívida ativa e imparidade dos ativos. Que o PAINT 2021 traz contestação em relação às inconformidades, ações de capacitações e treinamentos, gestão de riscos, tratamento e monitoramento das rotinas e demandas extraordinárias. Na contextualização do trabalho foi observado o macroprocesso, processo, riscos, causas e consequências. Na elaboração da matriz de risco foi atentado a natureza do risco, probabilidade, impacto, nível e o plano de ação para mitigar ou evitar os riscos mais críticos. Os dez macroprocessos levantados foram: gestão finalística, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão de patrimônio e infraestrutura, gestão administrativa, gestão de TI, gestão de comunicação e marketing, controles internos e gestão institucional. Entre os riscos mapeados, 65 (sessenta e cinco) são classificados como nível médio, 14 (quatorze) como níveis baixos e 4 (quatro) como nível alto risco. Evidenciou que a Auditoria vai trabalhar em cima dos 4 (quatro) classificados como alto risco. Apresentou o escopo da matriz de risco, com a seguinte identificação: Gestão Finalística - Fiscalização - Redução do quadro dos agentes fiscais; Gestão Finalística - ART - redução de quantidade de ART's emitidas e registradas; Gestão Finalística - ART - redução dos recursos de cobranças aquém do esperado; e Gestão de Pessoas - Remuneração - Realizar o processamento da folha de pagamento em desacordo com as normas e legislação pertinentes, provocando os passivos trabalhistas. Destacou que para cada risco é elaborado um plano de ação pela área pertinente, tendo uma resposta para mitigar e evitar os riscos. Frisou que a atuação da auditoria consiste no planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das ações. O PAINT é um documento flexível e se no entendimento da gestão poderá fazer atuações específicas, conforme deliberação, a

Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2021 e **2)** dar conhecimento à todas as Unidades do Crea-RS do referido Plano. **4) REFERENDA A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE METADE DA DIÁRIA AOS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1815/2021 NO MODO “PRESENCIAL”, QUE TÊM SEU DOMICILIO COM DISTÂNCIA INFERIOR A 299 KM (IDA E VOLTA) DE DISTÂNCIA DA SEDE DO EVENTO (REF.: PARECER Nº 34/2021 - SFTR/GJUR - PROCESSO Nº 2021.000005202-6), DOCUMENTO 0550580:** A Presidente Nanci Walter comunicou que foi autorizado o pagamento da metade da diária aos conselheiros que participaram Sessão Plenária Ordinária nº 1815/2021 no modo “presencial”, que têm seu domicílio com distância inferior a 299 KM (ida e volta) de distância da sede do evento, tendo em vista a Instrução da Presidência sobre o Jeton ainda não estar regulamentado. Considerando a necessidade de fazer as adequações para atender as demandas em referência; considerando a Instrução Normativa da Presidência n. 264/2020, de 30 de setembro de 2020, na qual “*Estabelece procedimentos para concessão de passagens e pagamentos de diárias, jetom, auxílio de representação e adicional de embarque e desembarque no âmbito do Crea-RS*” no Capítulo VI - Das Passagens, o ressarcimento é pelo pagamento da passagem rodoviária; considerando a compensação dos participantes da Sessão Plenária Ordinária nº 1815/2021 no modo “presencial” que se enquadram em até 299 km; considerando a necessidade de reestruturar as questões e sistemática do que foi instruído no ato Normativo da Presidência n. 264/2020; considerando que estamos caminhando para o formato de reuniões híbridas; considerando a necessidade observar a taxa de ocupação dentro da sede; considerando a necessidade de melhorar o regimento das reuniões, sejam virtuais ou híbridas; considerando a necessidade de afinar e ajustar as regras de participação destas reuniões, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** referendar a autorização para pagamento de metade da diária aos conselheiros que participaram da sessão plenária ordinária nº 1815/2021 no modo “presencial”, que têm seu domicílio com distância inferior a 299 km (ida e volta) de distância da sede do evento; e **2)** minutar regimento de participação dos integrantes em reuniões deliberativas no formato virtuais, e híbridas. **5) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ORGANISMO DENOMINADO ASSESSORIA PARLAMENTAR (APAR) NO CREA-RS:** A Presidente Nanci Walter apresentou o Eng. de Produção Mecânica Rodrigo Kayser Schwertner, Assessor da Presidência, que está designado para ser Assessor Parlamentar do Regional. O Eng. Kayser, compartilho **u a tela com** a proposta de atuação como Assessor Parlamentar, onde iniciou contextualizando o aumento significativo de pautas Executivas e Legislativas que reduzem/retiram direitos profissionais adquiridos; considerando a imagem comprometida do Conselho junto aos Poderes; considerando que os profissionais queixam-se da não representatividade do Conselho nas Instâncias Executivas e Legislativas; considerando que os Conselhos Profissionais ampliam seu espaço ao se aproximarem dos Poderes; considerando que as 44 (quarenta e quatro) Inspetorias potencializam a abrangência da atuação Parlamentar nos municípios; e considerando a tendência nacional do Sistema em potencializar ações Parlamentares. Estruturou-se a presente proposta de atuação da Assessoria Parlamentar do Crea-RS: a) identificar e acompanhar proposições Legislativas bem como tramitações de interesse do Sistema no que tange às atribuições profissionais; b) coordenar ações parlamentares de interesse do Sistema agendando visitas e traçando estratégias para atender as demandas do Sistema; c) promover ações e acompanhar representantes do Sistema em audiências e reuniões com os diferentes poderes; d) assessorar a presidência do Crea-RS nas agendas relacionadas aos poderes e a quem este indicar; e) promover o envolvimento das Inspetorias, através dos Inspetores, junto a ações na direção dos

poderes legislativos de suas respectivas abrangências; f) ser elo de consulta dos poderes junto ao Sistema; g) apresentar proposição quanto a segurança da sociedade e o desenvolvimento tecno científico como fomento econômico; e h) atuar conforme a expertise técnica do plenário do Sistema Confea/Crea. Como estratégias de atuação propõem-se: a) gerir fluxos nas demandas recebidas; b) estabelecer ações considerando aspectos técnicos e políticos; c) envolver as 44 (quarenta e quatro) Inspetorias para ampliar atuação com os municípios; e d) realizar cadastros de Assessoria Parlamentar junto a ALRS e Câmaras de Vereadores. Já os agentes envolvidos serão: Sistema confea/ Creas (Câmaras Especializadas, Diretoria, Comissões, Inspetorias, Entidades e APAR Confea) e os Poderes da esfera federal (3 senadores e 31 deputados); esfera estadual (Governador, 25 Secretarias de Estado e 55 Deputados Estaduais) e Esfera Municipal (497 Municípios e Câmara de Vereadores). Propõe a formalização necessária, que é criar dentro da estrutura da Presidência a função de Assessoria Parlamentar, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: implantar o organismo denominado Assessoria Parlamentar do Crea-RS (APAR-RS), no organograma deste regional. **6) ASSUNTOS EXTRA-PAUTA: 6.1) PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO, EMPRESA ZANCHI, Nº 5055681-96.2016.4.04.7100, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, VISANDO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, E CONSULTAR O CONFEA ANTES DE CELEBRAR O ACORDO:** Ao apreciar a apresentação da Gerência de Jurídica (GGES), através da informação do Dr. Alexandre Irigoyen de Oliveira acerca do pedido do Dr. Adv. e Eng. civil Cláudio Moreira, sócio/proprietário da empresa ZANCHI, o qual propõe um acordo com o Conselho no processo nº 5055681-96.2016.4.04.7100, relativo a terceirização da cobrança de Auto de Infração dos anos 90. Considerando que o andamento do processo está avançado, estando na última fase no Superior Tribunal de Justiça (STJ); considerando que o recurso interposto pela empresa provavelmente não será reconhecido; considerando que tanto a sentença quanto o acórdão no processo foram favoráveis ao Conselho; considerando ser remota a reversão da decisão, no entanto, até o trânsito em julgado sempre existe um risco; considerando que o acordo proposto é de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); considerando que a empresa sugeriu o parcelamento e uma redução nos juros moratórios; considerando que a proposição é pelo pagamento de saldo atualizado com 70% (setenta por cento) de desconto dos juros, parcelados em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas, com o valor total aproximado de R\$ 3.416.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais) com juros; considerando que o valor atualizado é de aproximadamente R\$ 1.657.841,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais) em 30 de junho; considerando que dos juros legais a proposição é de pagar somente 30% (trinta por cento) dos juros moratórios; considerando que é possível suspender o processo para ter uma situação mais confortável para uma nova negociação e assim chegar num denominador comum; considerando que a matéria é única e necessita ser levada ao conhecimento do CONFEA, para que a Diretoria tenha respaldo jurídico, bem como não seja caracterizada renúncia de receita; considerando que existe a possibilidade de submeter a demanda também ao Ministério Público Federal em juízo; considerando que o Regional possui autonomia nas decisões, desde que não prejudiquem o Conselho; considerando que não existe um percentual tarifado na jurisprudência; considerando que é necessário ficar registrado que o acordo possuirá uma vantagem ao Órgão Público; considerando que o CONFEA, em relação ao débito de qualquer natureza, dispõe da possibilidade do não pagamento dos juros moratórios; considerando que é possível abrir uma renegociação, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Determinar à Gerência Jurídica que peticione nos autos judiciais requerendo a suspensão do processo por 30 (trinta) dias, para

análise de acordo; **2)** Determinar que, para ser realizado a celebração do acordo, deverá anteriormente buscar o referendo do Confea; e **3)** Determinar que cabe a Gerência Jurídica executar a negociação, bem como os demais trâmites do processo. **6.2) ENGAJAMENTO DOS CONSELHEIROS PARA COM O CONSELHO EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS PROCESSUAIS QUE ESTÃO EM CARGO DOS MESMOS:** O 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle deu ciência à Diretoria da necessidade de engajamento dos conselheiros para com o Conselho em relação às demandas processuais que estão em cargo dos mesmos. Considerando que o volume de processos em andamento em cada câmara é bastante expressivo; considerando a necessidade de implantar ações para que se diminua o volume de processos ao longo do ano que estão em carga dos conselheiros; considerando que está se fazendo um trabalho para acompanhar os processos em carga dos conselheiros, tendo registro de até 1055 (um mil, cinquenta e cinco) dias em carga, sem relato; considerando que esta problemática ocorre também no Plenário do Conselho; considerando que, dependendo do tempo sem relato no processo, este por sua vez poderá vir a prescrição e o interessado ficar sem retorno; considerando que é necessário a contrapartida dos conselheiros em relação à atividade do Conselho; considerando que em reunião com todos os assessores das Câmaras, em 14 de junho de 2021, foi acordado que todos os processo estarão disponíveis para serem trabalhados; considerando a reclamação de uma analista que o Conselheiro Coordenador de Câmara não tem um ambiente para que possa assinar vários processos ao mesmo tempo; considerando a problemática de assinatura, foi tratado junto a CASI, que providenciou a demanda, e disponibilizou uma janela para que os processos sejam assinados em bloco e em uma única vez, todos os expedientes disponíveis; e considerando a necessidade de dar conhecimento à Diretoria sobre esta matéria, colocou-se à disposição para dúvidas e informou que poderá buscar ajuda junto ao jurídico referente à matéria. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a abordar, a **Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter**, agradece a presença dos Diretores e demais participantes e encerra os trabalhos, às 18 horas e 5 minutos, e, para constar, eu, Elida Mokwa Machado, prestei Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, que, após apreciada e aprovada, será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/08/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA, 1º Vice-Presidente**, em 06/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador-Adjunto das Inspetorias**, em 06/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 06/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador das Inspetorias**, em 06/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 06/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/08/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Gerente**, em 09/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0596098** e o código CRC **8018843A**.

Referência: Processo nº 2021.000005439-8 SEI nº 0596098 Local: @cidade unidade@